



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Ano X - Edição nº 01817 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59BC4229A615550D9BCD91407EE40021

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SME - 09/2022.
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMMA
- ERRATA AO EXTRATO DO RESULTADO – PE Nº 060/2022
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 062-2022
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 062-2022

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA SME – 09/2022

“Dispõe sobre o calendário de matrículas e rematrículas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023”.

O Secretário de Educação do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que as matrículas e rematrículas do ano letivo de 2023 na Rede Municipal de Educação, obedecerão ao disposto na forma desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o período de 03/01/2023 a 10/01/2023 para rematrículas e matrículas na sede do município, no horário de 08 horas às 17 horas.

Art. 3º Fica estabelecido o período de 03/01/2023 a 10/01/2023 para rematrículas e matrículas no interior do município, no horário de 08 horas às 17 horas.

Art. 4º O ingresso na Educação Infantil - Creche será a partir de 01 (um) ano e 06 (seis) a 3 anos e 11 meses a completar até 31/03/2023. O ingresso na Educação Infantil – Pré- Escolar será a partir de 04 anos a 05 anos.

Art. 5º O ingresso no Ensino Fundamental será a partir de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2023.

Art. 6º As matrículas deverão ser efetuadas na escola próxima do seu domicílio ou residência.

§ 1º - Só poderão ser efetuadas matrículas em escolas que não sejam próximas do domicílio ou residência do aluno, quando não dispuser de vagas, devendo o pai ou responsável apresentar declaração que não há vaga, emitida pela escola próxima de seu domicílio ou residência;

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

§ 2º - Não fará jus ao transporte escolar o estudante que optar por não estudar na escola próxima de seu domicílio ou residência, mesmo havendo vagas;

§3º - A matrícula dos alunos com deficiência, entre outras necessidades educacionais específicas ocorrerão no mesmo período. Os pais ou responsáveis pelo aluno deverão apresentar, no ato da matrícula a relação dos documentos exigidos para matrícula e incluir o laudo médico atualizado.

Art. 7º Para efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento do aluno (a);
- b) RG e CPF do aluno (a);
- c) Comprovante de Residência;
- d) Cartão de Vacina Atualizado;
- e) Cartão do SUS;
- f) Laudo Médico para os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;
- g) Atestado Médico em casos de restrições de saúde da criança;
- h) Termo de guarda (se for o caso);
- i) Cartão do Bolsa Família;
- j. Número do NIS do aluno;
- K) Cartão de Vacina do Covid-19 com todas as doses recomendadas ou disponibilizadas (alunos acima de 12 anos);

Art. 8º Os alunos que realizarão matrícula por meio de transferência para a rede municipal, deverão apresentar declaração ou atestado de série/ano do aluno.

Parágrafo Único – Após a inscrição preliminar, o aluno deverá apresentar até 60 (sessenta) dias documento de transferência, histórico escolar e outros documentos que se fizerem necessários para efetivação da matrícula, sob pena de ser desconsiderada a matrícula realizada.

Art. 9º As matrículas da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental obedecerão à quantidade de vagas que podem ser oferecidas pelo Município.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.
E-mail: sec.educacao.2028@gmail.com

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

Art. 10 O número de matrículas para 2023 está condicionado ao número de vagas existentes na Unidade Educacional, em razão da meta estabelecida para o exercício e dos parâmetros para formação de turmas.

Art. 11 O não comparecimento para a apresentação da documentação e efetivação da rematrícula implicará na não garantia do horário de estudo ou turno de atendimento do(a) aluno(a) em 2023.

Art. 12 É vedada a reserva de vagas para matrícula na Rede Municipal de Ensino.

Art. 13 As escolas públicas não poderão discriminar o aluno em razão de raça, credo, idade, sexo, deficiência e necessidades educacionais específicas.

Art. 14 Os casos omissos na presente Portaria deverão ser apreciados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, em 05 de dezembro de 2022.

João Alves dos Santos
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº 1.181/2021

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0064/2022

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0085/2021, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **EDILEIDE ALVES DE SANTANA LOIOLA**, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, RG nº 20.028.550-56 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 004.591.895-30, filha de Cristiano Alves de Santana e Helenita Maria de Santana, residente na Faz. Queimada dos Loiolas, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Av. João Borges de Sá, nº 731, Malaquias**, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 219,48 m² (duzentos e dezenove metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sendo 9,00 m (nove metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 23,40 m (vinte e três metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 23,40 m (vinte e três metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 17.224,79 (dezesete mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'12,93" S e Longitude 39°29'20,33" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada Avenida João Borges De Sá; Lateral Direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.001.0122.001, localizado na Avenida João Borges de Sá, s/n, Malaquias, de posse de Isaque Do Vale Ferreira Silva; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.001.0069.001, localizado na Avenida João Borges De Sá, nº 741, Malaquias, de posse de Maria De Fátima Pereira Dos Santos; Fundo: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.001.0069.001, localizado na Avenida João Borges De Sá, nº 741, Malaquias, de posse de Maria De Fátima Pereira Dos Santos; cuja descrição do perímetro é a que segue: Partindo do marco P01, situado no limite com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, definido pela coordenada geográfica de Latitude 9°50'12,93" Sul e Longitude 39°29'20,33" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.912.578,506 m Norte e 446.382,918 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr., confrontando neste trecho com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, seguindo com distância de 10,00 m e azimute plano de 119°45'56" chega-se ao marco P02, deste confrontando neste trecho como imóvel imobiliário sob inscrição nº 01.04.001.0122.001, localizado na avenida João borges de Sá, S/N, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: 9°50'13" Sul e Longitude: 39°29'20,60" Oeste, de posse de ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA, seguindo com distância de 23,40 m e azimute plano de 208°50'26" chega-se ao marco P03, confrontando neste trecho com o imóvel imobiliário sob inscrição imobiliária nº

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

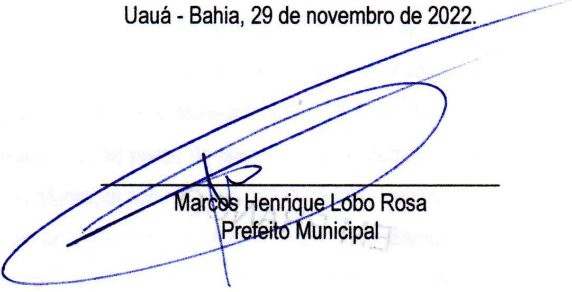
Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

01.04.001.0069.001, localizado na avenida João Borges de Sá, nº 741, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: 9°50'13,21" Sul e Longitude: 39°29'20,55" de posse de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, seguindo com distância de 9,00 m e azimute plano de 299°50'54", chega-se ao marco P04, confrontando neste trecho com o imóvel imobiliário sob inscrição imobiliária nº 01.04.001.0069.001, localizado na avenida João Borges de Sá, nº 741, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: 9°50'12,75" Sul e Longitude: 39°29'19,82" de posse de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, seguindo com distância de 23,40 m e azimute plano de 27°04'37" chega-se ao marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Gabriel Cardoso Lobo de Macedo, CREA-BA nº 051977333-0, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.04.001.0079.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 29 de novembro de 2022.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0065/2022

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0085/2021, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agente comunitário de saúde, RG nº 3960434 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 309.758.835-34, filho de Joaquim Almeida Filho e Acelina Ribeiro de Moraes Almeida, residente no povoado de Caldeirão do Almeida, s/n, Zona Rural, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Alegre, nº 222, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 187,70 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e setenta centímetros), sendo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) de frente; 8,90 m (oito metros e noventa centímetros) de fundo; 22,30 m (vinte e dois metros e trinta centímetros) na lateral direita; e 21,07 m (vinte e um metros e sete centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 17.185,81 (dezesete mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'29,365" S e Longitude 39°29'17,614" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Rua Monte Alegre; Lateral Direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na rua monte alegre, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Alves Cardoso; Lateral Esquerda: Imóvel com inscrição imobiliária municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves da Silva; Fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Euclides Da Cunha, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Almeida.; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.073,838m e E 446.466,279m, de Latitude 09°50'29,365" S e Longitude 39°29'17,614" O; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Alves Cardoso, com azimute de 179°57'32" por uma distância de 22,30m até o vértice P02 (9°50'30,091" S, 39°29'17,614" W), de coordenadas N 8.912.051,540m e E 446.466,295m; deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Euclides da Cunha, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Almeida, com azimute de 272°24'17" por uma distância de 8,90m até o vértice P03 (9°50'30,078" S, 39°29'17,906" W), de coordenadas N 8.912.051,914m e E 446.457,400m; deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1838 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F5036E877AFFCEFFFC3A6E4A784E43

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

01.04.018.0013.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves Da Silva, com azimute de 359°39'20" por uma distância de 5,60m até o vértice P04 (9°50'29,896" S, 39°29'17,907" W), de coordenadas N 8.912.057,510m e E 446.457,366m; deste segue confrontando com a propriedade de confronta com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves da Silva, com azimute de 90°26'48" por uma distância de 0,24m até o vértice P05 (9°50'29,896" S, 39°29'17,899" W), de coordenadas N 8.912.057,508m e E 446.457,608m; deste segue confrontando com a propriedade de o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves Da Silva, com azimute de 0°48'24" por uma distância de 15,47m até o vértice P06 (9°50'29,392" S, 39°29'17,891" W), de coordenadas N 8.912.072,981m e E 446.457,826m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA MONTE ALEGRE, com azimute 84°12'26" por uma distância de 8,50m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,01 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Isaque do Vale Ferreira Silva - CREA nº 271674499-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.04.018.0022.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 06 de dezembro de 2022.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F5036E877AFFCEFFFC3A6E4A784E43

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0067/2022

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0085/2021, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **MAXIMILIANO AUGUSTO CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, Casado, técnico em mineração, RG nº 981636802 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.650.185-13, filho de Agostinho José Cardoso e Maria de Lourdes Cardoso, residente na Rua Mandacaru, nº 953, Distrito de Pilar, município de Jaguarari, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Boa Vista, nº 596, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte mestros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 10.464,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'20,404" S e Longitude 39°28'28,508" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Rua Boa Vista; Lateral Direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal 01.02.059.0606.001, localizado na Rua Boa Vista, nº 606, Vila dos Gomes, de posse de Jussara Dantas De Souza; Lateral Esquerda: Área Pública de domínio da municipalidade; Fundo: proprietário não identificado; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.351,199m e E 447.961,600m; e de Latitude 9°50'20,404" Sul e Longitude 39°28'28,508" Oeste deste segue confrontando com Imóvel inscrito no cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.059.0606.001, localizado na Rua Boa Vista, nº 606, Vila Dos Gomes, de posse de JUSSARA DANTAS DE SOUZA; , com azimute de 139°43'25" por uma distância de 20,00m até o vértice P2, de coordenadas N 8.912.335,940m e E 447.974,530m; (9°50'20,901" S 39°28'28,084" O) deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, com azimute de 229°43'25" por uma distância de 10,00m até o vértice P3, de coordenadas N 8.912.329,475m e E 447.966,901m; (9°50'21,112" S 39°28'28,335" O) deste segue confrontando com Via Pública de Domínio da Municipalidade, com azimute de 319°43'25" por uma distância de 20,00m até o vértice P4, de coordenadas N 8.912.344,734m e E 447.953,971m; (9°50'20,614" S 39°28'28,758" O) deste segue confrontando com RUA JOSEFA GOMES, com azimute 49°43'25" por uma distância de 10,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr,

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1838 / 1707 - CNPJ.: 13.688.758/0001-87

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Thiago Alves da Silva, CREA nº 3000094644BA, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.02.059.0596.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 06 de dezembro de 2022.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F5036E877AFFCEFFFC3A6E4A784E43

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0021/2022

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0085/2021, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOSÉ FERNANDO VARJÃO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, RG nº 15899188-51 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 037.274.038-37, filho de Iziquiel Leolino José da Silva e Donata Maria Varjão e a **MARIA ANTÔNIA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, casada, aposentada, RG nº 23.928.834-32 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 088.723.498-42, filha de José Da Silva Alves e Antonia Ibiapina da Rocha Alves; ambos residentes na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 14, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 14, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 285,00 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 52.189,20 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'27.34" S e Longitude 39°28'35.33" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública de domínio da municipalidade denominada Av. Prefeito Pedro Ribeiro; Lateral Direita: imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº o 01.01.059.0030.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 30, de posse de José de Assis Dantas Cardoso; Lateral Esquerda: imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº o 01.01.059.0004.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 4, de posse de Belarmino Soares Carvalho; Fundo: imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal de posse de proprietário desconhecido; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.138,86m e E 447.753,99m de Latitude: 9°50'27.34" Sul Longitude: 39°28'35.33" Oeste deste segue confrontando com AVENIDA. PREFEITO PEDRO RIBEIRO no quadrante Nordeste, com azimute de 96°40'12,36" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.137,69m e E 447.763,92m (9°50'27.37" S 39°28'35.01" O); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.059.0030.001 LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 30 DE POSSE DE JOSÉ DE ASSIS DANTAS CARDOSO. no quadrante Sudeste, com azimute de 185°33'09,06" por uma distância de 28,50m até o vértice P03, de coordenadas N

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1838 / 1707 - CNPJ.: 13.698.759/0001-87

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br


Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

8.912.109,33m e E 447.761,16m (9°50'28.28" S 39°28'35.10" O); deste segue confrontando com o IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL DE POSSE DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO. no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°40'12,58" por uma distância de 10,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.110,49m e E 447.751,23m (9°50'28.25" S 39°28'35.43" O) deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.059.0004.001 LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 4, DE POSSE DE BELARMINO SOARES CARVALHO no quadrante Noroeste, com azimute 5°33'09,01" por uma distância de 28,50m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 285,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica do engenheiro civil Bérqson Emanuel Moura Alves, CREA nº 0519397649 conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.059.0014.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 06 de dezembro de 2022.



Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58F5036E877AFFCEFFFC3A6E4A784E43

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0064/2022

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0064/2022, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **EDILEIDE ALVES DE SANTANA LOIOLA**, brasileira, maior, capaz, casada, lavradora, RG nº 20.028.550-56 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 004.591.895-30, residente na Fazenda Queimada dos Loiolas, s/n, Zona Rural, município de Uauá, Estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Avenida João Borges de Sá, nº 731, Bairro Malaquias, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.001.0079.001, com área de 219,48 m² (duzentos e dezenove metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sendo 9,00 m (nove metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 23,40 m (vinte e três metros e quarenta centímetros) na lateral direita; e 23,40 m (vinte e três metros e quarenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 17.224,79 (dezesete mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'12,93" Sul e Longitude: 39°29'20,33" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.04.001.0122.001, localizado na Avenida João Borges de Sá, s/n, Malaquias, de posse de Isaque Do Vale Ferreira Silva; lateral esquerda: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.001.0069.001, localizado na Avenida João Borges De Sá, nº 741, Malaquias, de posse de Maria De Fátima Pereira Dos Santos; frente: Via pública de domínio da municipalidade denominada Avenida João Borges De Sá; e fundo: Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.001.0069.001, localizado na Avenida João Borges De Sá, nº 741, Malaquias, de posse de Maria De Fátima Pereira Dos Santos. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 29 de novembro de 2022.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {2021F6C1-046B-4E37-A1A1-CD7C3B719B5D}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	EDILEIDE ALVES DE SANTANA LOIOLA	BAIRRO: MALAQUIAS
PROPRIEDADE:	LOTE URBANO	ÁREA (m2): 219,48
MUNICÍPIO/UF:	UAUÁ-BAHIA	PERÍMETRO (m): 65,58
ENDEREÇO:	AV. JOÃO BORGES DE SÁ, 731	DATA: AGOSTO/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	01.04.001.0079.001	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Lado Direito: CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL SOB Nº 01.04.001.0122.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, S/N, MALAQUIAS DE POSSE DE ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA

Lado Esquerdo: CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL SOB Nº 01.04.001.0069.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, nº 741, MALAQUIAS DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

Fundo: CONFRONTA COM O IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL SOB Nº 01.04.001.0069.001, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, Nº 741, MALAQUIAS DE POSSE DE MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

Frente: AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P01**, situado no limite com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, definido pela coordenada geográfica de Latitude **9°50'12,93" Sul** e Longitude **39°29'20,33" Oeste**, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.578,506** m Norte e **446.382,918** m Leste, referida ao meridiano central **39° WGr.**, confrontando neste trecho com AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ, seguindo com distância de **10,00 m** e azimute plano de **119°45'56"** chega-se ao marco **P02**, deste confrontando neste trecho como imóvel imobiliário sob inscrição nº 01.04.001.0122.001, localizado na avenida João borges de sá, S/N, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: **9°50'13" Sul** e Longitude: **39°29'20,60"**, de posse de ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA, seguindo com distância de **23,40 m** e azimute plano de **208°50'26"** chega-se ao marco **P03**, confrontando neste trecho com o imóvel imobiliário sob inscrição imobiliária nº 01.04.001.0069.001, localizado na avenida João Borges de Sá, nº 741, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: **9°50'13,21" Sul** e Longitude: **39°29'20,55"** de posse de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, seguindo com distância de **9,00 m** e azimute plano de **299°50'54"**, chega-se ao marco **P04**, confrontando neste trecho com o imóvel imobiliário sob inscrição imobiliária nº 01.04.001.0069.001, localizado na avenida João Borges de Sá, nº 741, Malaquias, de coordenada geográfica Latitude: **9°50'12,75" Sul** e Longitude: **39°29'19,82"** de posse de MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS, seguindo com distância de **23, 40 m** e azimute plano de **27°04'37"** chega-se ao

Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0

Prefeitura Municipal de Uauá

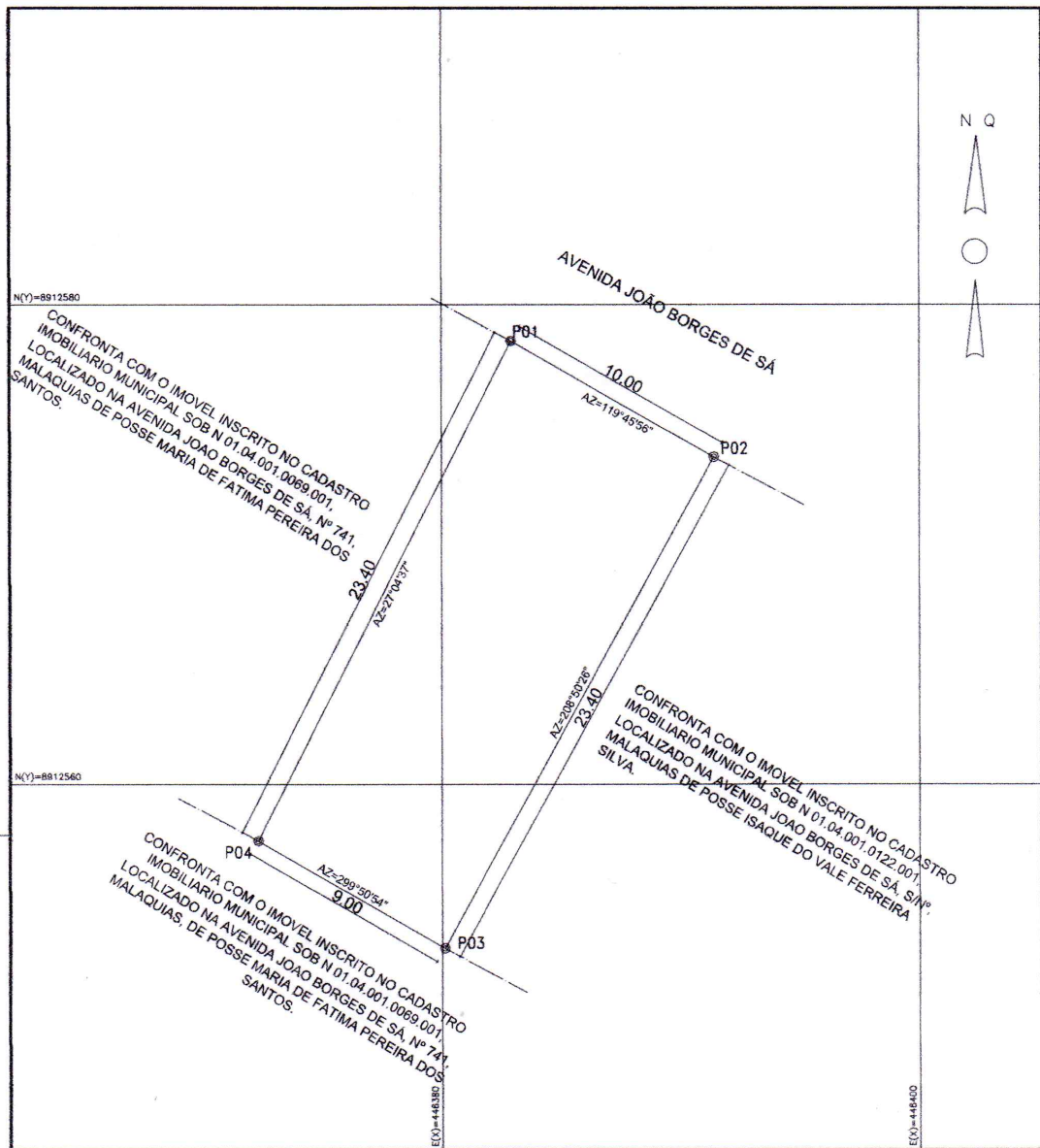


marco P01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


Gabriel C. Lobo de Macedo
Engenheiro Civil
CREA-BA Nº051977333-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO

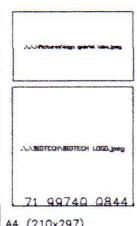
Prefeitura Municipal de Uauá



PLANILHA DE COORDENADAS - UTM			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P01	8.912.578,50	446.382,91	10,00
P02	8.912.573,65	446.391,39	23,40
P03	8.912.553,15	446.380,10	9,00
P04	8.912.557,63	446.372,30	23,40

OBSERVAÇÕES:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL		COORDENADAS UTM DATUM: SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL: - 39	
PROPRIETÁRIO: EDILEIDE ALVES DE SANTANA LOIOLA		RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Gabriel C. Lobo de Macedo</i> Engenheiro Civil CREA-BA Nº051977333-0	
MÓVEL:	LOTE URBANO	LUGAR:	AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ
MUNICÍPIO:	UAUÁ	BAIRRO:	MALAQUIAS
ÁREA:	219,48 m ²	ESCALA:	1: 200
		DATA DA MEDIÇÃO:	AGOSTO/2021
		PERÍMETRO:	65,58 m
		DESENHO:	FRAN ALMEIDA



A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0067/2022

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0119/2022, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MAXIMILIANO AUGUSTO CARDOSO**, brasileiro, maior, capaz, casado, técnico em mineração, RG nº 981636802 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.650.185-13, residente na Rua Mandacaru, nº 953, Distrito de Pilar, município de Jaguarari, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Boa Vista, nº 596, Bairro Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.059.0596.001, com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 10.464,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'20,404" S Sul e Longitude: 39°28'28,508" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.059.0606.001, localizado na Rua Boa Vista, nº 606, Vila dos Gomes, de posse de Jussara Dantas de Souza; lateral esquerda: área pública de domínio da municipalidade; frente: via pública de domínio da municipalidade denominada Rua Boa Vista; e fundo: proprietário não identificado. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 06 de dezembro de 2022.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {25544143-31BB-42CF-AF1E-FCCB6164BEEF}

Prefeitura Municipal de Uauá

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Proprietário:	MAXIMILIANO AUGUSTO CARDOSO	Distrito:	SEDE
Endereço:	RUA BOA VISTA	Área (m²):	200,00
Bairro:	VILA DOS GOMES	Perímetro(ml):	60,00
Imóvel:	LOTE URBANO	DATUM	SIRGAS 2000
Município:	UAUÁ	Meridiano:	39° WGr
Uf:	BA	Dt (med.):	27/10/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:	01.02.059.0596.001		

Limites e Confrontações:

- Frente: RUA BOA VISTA
- Direita: Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.059.0606.001, localizado na Rua Boa Vista, nº 606, Vila Dos Gomes, de posse de JUSSARA DANTAS DE SOUZA;
- Esquerda: VIA PÚBLICA DE DOMÍNIO DA MUNICIPALIDADE;
- Fundo: PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N **8.912.351,199m** e E **447.961,600m**; e de Latitude **9°50'20,404" Sul** e Longitude **39°28'28,508" Oeste** deste segue confrontando com Imóvel inscrito no cadastro Imobiliário Municipal nº 01.02.059.0606.001, localizado na Rua Boa Vista, nº 606, Vila Dos Gomes, de posse de JUSSARA DANTAS DE SOUZA; , com azimute de 139°43'25" por uma distância de 20,00m até o vértice **P2**, de coordenadas N **8.912.335,940m** e E **447.974,530m**; (**9°50'20,901" S 39°28'28,084" O**) deste segue confrontando com PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO, com azimute de 229°43'25" por uma distância de 10,00m até o vértice **P3**, de coordenadas N **8.912.329,475m** e E **447.966,901m**; (**9°50'21,112" S 39°28'28,335" O**) deste segue confrontando com Via Pública de Domínio da Municipalidade, com azimute de 319°43'25" por uma distância de 20,00m até o vértice **P4**, de coordenadas N **8.912.344,734m** e E **447.953,971m**; (**9°50'20,614" S 39°28'28,758" O**) deste segue confrontando com RUA JOSEFA GOMES, com azimute 49°43'25" por uma distância de 10,00m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 27/10/2022



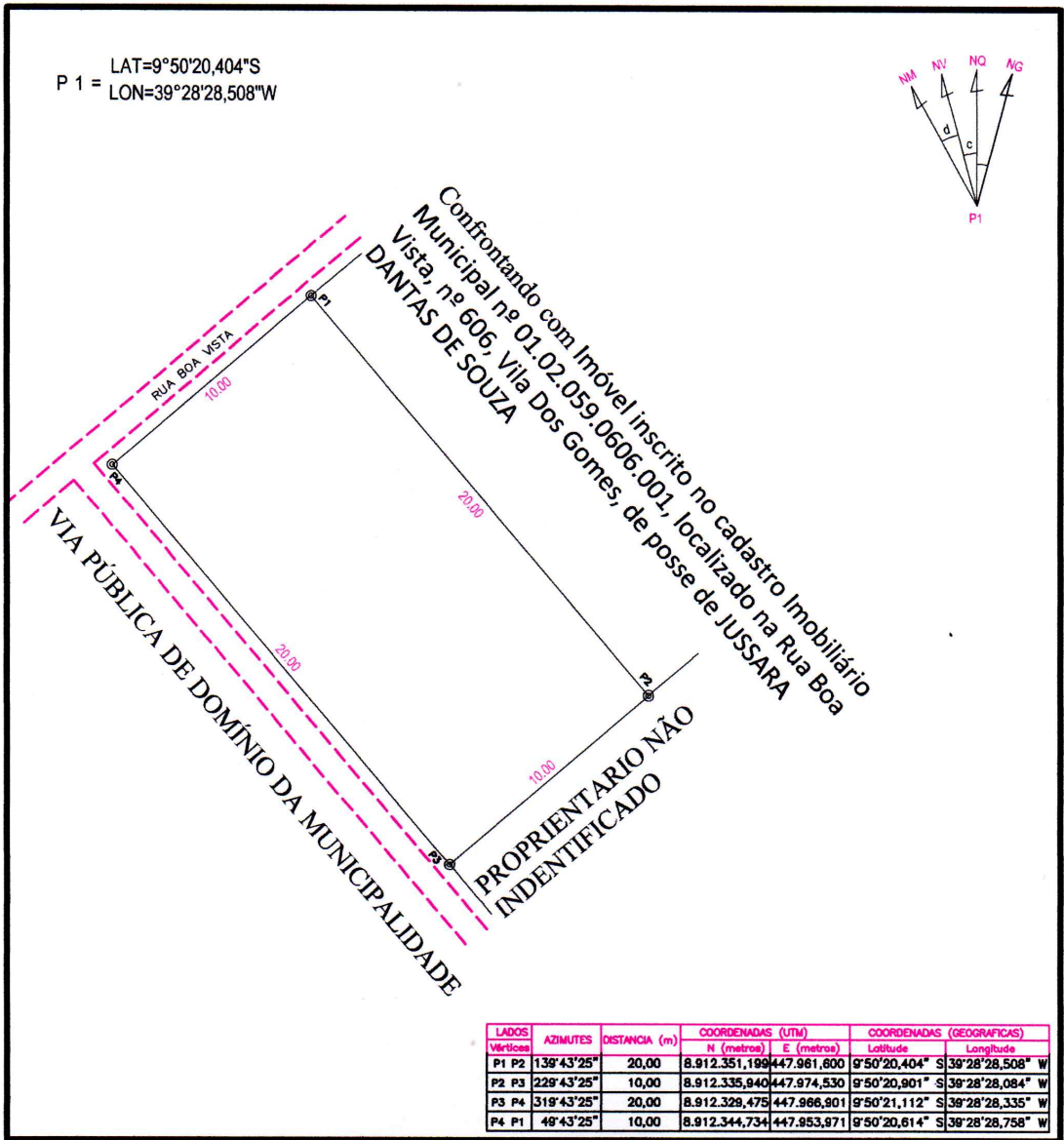
MAXIMILIANO AUGUSTO CARDOSO
CPF: 004.650.185-13



THIAGO ALVES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000094644BA

THIAGO ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 3000094644BA

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P1 P2	139°43'25"	20,00	8.912.351,199	447.961,600	9°50'20,404" S	39°28'28,508" W
P2 P3	229°43'25"	10,00	8.912.335,940	447.974,530	9°50'20,901" S	39°28'28,084" W
P3 P4	319°43'25"	20,00	8.912.329,475	447.966,901	9°50'21,112" S	39°28'28,335" W
P4 P1	49°43'25"	10,00	8.912.344,734	447.953,971	9°50'20,614" S	39°28'28,758" W

WR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
 RUA ANTONIO CONSELHEIRO, S/N AO LADO DO DETRAM
 GEO. CADASTRO AMBIENTAL E LOTEAMENTOS
 Cel e ZAP: (74) 99962-0380
 uaua-ba

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

DOCUMENTAÇÃO

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM
 DATUM OFICIAL - SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL 39° WGr
 LATITUDE = 9°50'20,404" S
 LONGITUDE = 39°28'28,508" W
 UTM N = 8.912.351,204 m
 UTM E = 447.961,607 m
 K=Fator de Escala = 0,999633291
 Data = 20/07/2022
 C = Convergência meridiana = 0°45'1,950"

OBJETIVO: DOCUMENTAÇÃO		ÁREA TOTAL: 200,00 m ²	
PROPRIETÁRIO: MAXIMILIANO AUGUSTO CARDOSO	IMÓVEL: ÁREA URBANA	PERÍMETRO: 60,00 ml	
ENDEREÇO: RUA BOA VISTA	BAIRRO: VILA DOS GOMES	ESCALA: 1:200	
MUNICÍPIO: UAUÁ	UF: BAHIA	DISTRITO: SEDE	DATA: 20/07/2022
LEVANTAMENTO: DOUGLAS RAMOS	REALIZADO POR: FRANCISCA ALVES DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 3000094644BA	INSCRIÇÃO IMOBILIARIA 01.02.059.0596.001	DESENHO: WILSON RAMOS
	CREA: N° 3000094644BA	ART:	

(74) 99985-5225 (74) 99962-0380

Prefeitura Municipal de Uauá




PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0065/2022

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0065/2022, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **JOÃO BATISTA RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, agente comunitário de saúde, RG nº 3960434 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 309.758.835-34, residente no povoado de Caldeirão do Almeida, s/n, Zona Rural, município de Uauá, Estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Monte Alegre, nº 222, Bairro Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.018.0022.001, com área de 187,70 m² (cento e oitenta e sete metros e setenta centímetros quadrados), sendo 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros) de frente; 8,90 m (oito metros e noventa centímetros) de fundo; 22,30 m (vinte e dois metros e trinta centímetros) na lateral direita; e 21,07 m (vinte e um metros e sete centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 17.185,81 (dezesete mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'29,365" S Sul e Longitude: 39°29'17,614" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, Alto Do Conselheiro, de posse de Josefa Alves Cardoso; lateral esquerda: Imóvel com inscrição imobiliária municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, Centro, de posse de João Gonçalves da Silva; frente: via pública de domínio da municipalidade denominada Rua Monte Alegre; e fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Euclides da Cunha, s/nº, Alto Do Conselheiro, de posse de Josefa Almeida. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 06 de dezembro de 2022.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {FC0ABAEF-549D-45A7-B7D0-39BFB483BCB5}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRITIVO JOAO BATISTA RIBEIRO DE ALMEIDA

PROPRIETÁRIO: JOAO BATISTA RIBEIRO DE ALMEIDA **DISTRITO:** ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO **ÁREA (M2):** 187,70
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia **PERÍMETRO (m):** 61,01
ENDEREÇO: RUA MONTE ALEGRE, N 222, ALTO DO CONSELHEIRO

Limites e Confrontações:

- Frente: Rua Monte Alegre;
- Direita: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na rua monte alegre, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Alves Cardoso;
- Esquerda: Imóvel com inscrição imobiliária municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves da Silva;
- Fundo: Imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Euclides Da Cunha, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Almeida.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.073,838m** e **E 446.466,279m**, de Latitude **09°50'29,365" S** e Longitude **39°29'17,614" O**; deste segue confrontando com a propriedade de imóvel sem inscrição imobiliária municipal, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Alves Cardoso, com azimute de **179°57'32"** por uma distância de **22,30m** até o vértice **P02 (9°50'30,091" S, 39°29'17,614" W)**, de coordenadas **N 8.912.051,540m** e **E 446.466,295m**; deste segue confrontando com a propriedade de confronto com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Euclides da Cunha, s/nº, alto do conselheiro, de posse de Josefa Almeida, com azimute de **272°24'17"** por uma distância de **8,90m** até o vértice **P03 (9°50'30,078" S, 39°29'17,906" W)**, de coordenadas **N 8.912.051,914m** e **E 446.457,400m**; deste segue confrontando com a propriedade de confronto com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves Da Silva, com azimute de **359°39'20"** por uma distância de **5,60m** até o vértice **P04 (9°50'29,896" S, 39°29'17,907" W)**, de coordenadas **N 8.912.057,510m** e **E 446.457,366m**; deste segue confrontando com a propriedade de confronto com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves da Silva, com azimute de **90°26'48"** por uma distância de **0,24m** até o vértice **P05 (9°50'29,896" S, 39°29'17,899" W)**, de coordenadas **N 8.912.057,508m** e **E 446.457,608m**; deste segue confrontando com a propriedade de o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.018.0013.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/nº, centro, de posse de Joao Gonçalves Da Silva, com azimute de **0°48'24"** por uma distância de **15,47m** até o vértice **P06 (9°50'29,392" S, 39°29'17,891" W)**, de coordenadas **N 8.912.072,981m** e **E 446.457,826m**;

Praça 31 de Março, 507 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950-000 | (74) 3673 1804 |
Isaque do Vale - Engenheiro Civil
(74) 9 9964 1893
isaque790@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Uauá



deste segue confrontando com a propriedade de RUA MONTE ALEGRE, com azimute 84°12'26" por uma distância de 8,50m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 61,01 m.

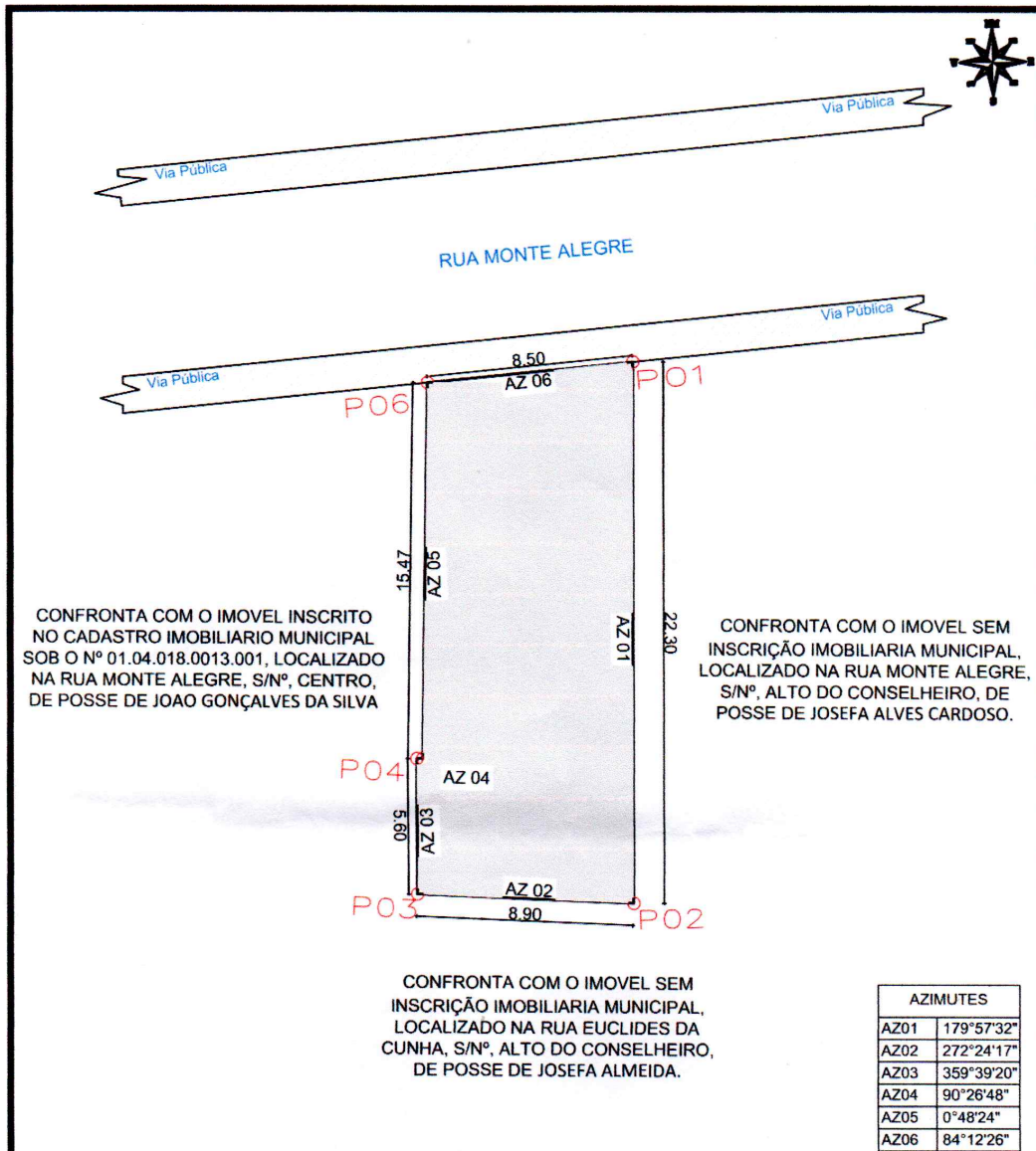
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 15/09/2022.

JOAO BATISTA RIBEIRO DE ALMEIDA
CPF: 309.758.835-34

ISAAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

VÉRTICE	COORDENADAS		
	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.912.073,838	446.466,279	22,30
P2	8.912.051,540	446.466,295	8,90
P3	8.912.051,914	446.457,400	5,60
P4	8.912.057,510	446.457,366	0,24
P5	8.912.057,508	446.457,608	15,47
P6	8.912.072,981	446.457,826	8,50

Imovel:
RUA MONTE ALEGRE, Nº 222, ALTO DO CONSELHEIRO
 Proprietário(a):
JOAO BATISTA RIBEIRO DE ALMEIDA
 CPF: 309.758.835-34 RG: 3960434 SSP-BA
 Município/UF:
UAUÁ - BAHIA



RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Isaque do Vale F. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 271674499-8
 ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
 CREA: nº 271674499-8

PROPRIETÁRIO:

JOAO BATISTA RIBEIRO DE ALMEIDA
 CPF Nº: 309.758.835-34

ESCALA: 1:250	ÁREAS: 187,70 m²	PERÍMETRO: 61,01	DESENHO: ISAQUE	DATA: 08/12/2020	FOLHA: A4 02/002
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L					

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0021/2022

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana 0021/2022, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **JOSÉ FERNANDO VARJÃO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, RG nº 15899188-51 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 037.274.038-37, e a **MARIA ANTÔNIA ALVES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, casada, aposentada, RG nº 23.928.834-32 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 088.723.498-42, ambos residentes na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 14, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 14, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.059.0014.001, com área de 285,00 m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral direita; e 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 52.189,20 (cinquenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'27.34" S Sul e Longitude: 39°28'35.33" Oeste; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.059.0030.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 30, de posse de José de Assis Dantas Cardoso; lateral esquerda: imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.059.0004.001, localizado na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 4, de posse de Belarmino Soares Carvalho; frente: via pública de domínio da municipalidade denominada Av. Prefeito Pedro Ribeiro; e fundo: imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal de posse de proprietário desconhecido. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 06 de dezembro de 2022.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {404C33A4-7973-4650-80E1-58984FCFEEEE}

Prefeitura Municipal de Uauá

**BEMA**BÉRGSON EMANUEL MOURA ALVES
CREA/BA: 0519397649**MEMORIAL DESCRITIVO****IMÓVEL:** Terreno Urbano – Avenida Prefeito Pedro Ribeiro**MUNICÍPIO:** Uauá-Ba**ÁREA (m²):** 285**PROPRIETÁRIO:** Jose Fernando Varjão da Silva**PROPRIETÁRIA:** Maria Antônia Alves da Silva**BAIRRO:** centro**Nº:** 14**PERÍMETRO (m):** 77**CPF:** 037.274.038-37**CPF:** 088.723.498-42**LIMITES E CONFRONTAÇÕES****NORTE:** Avenida Prefeito Pedro Ribeiro.**LESTE:** Confronta com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.059.0030.001 localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, Nº 30, de posse de José de Assis Dantas Cardoso.**SUL:** Confronta com o imóvel sem inscrição no cadastro imobiliário municipal de posse de proprietário desconhecido.**OESTE:** Confronta com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.059.0004.001 localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, Nº 4, de posse de Belarmino Soares Carvalho.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.138,86m** e **E 447.753,99m** de Latitude: **9°50'27,34" Sul** Longitude: **39°28'35,33" Oeste** deste segue confrontando com AVENIDA. PREFEITO PEDRO RIBEIRO no quadrante Nordeste, com azimute de 96°40'12,36" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.137,69m** e **E 447.763,92m** (9°50'27,37" S 39°28'35,01" O); deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.059.0030.001 LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 30 DE POSSE DE JOSÉ DE ASSIS DANTAS CARDOSO, no quadrante Sudeste, com azimute de 185°33'09,06" por uma distância de 28,50m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.109,33m** e **E 447.761,16m** (9°50'28,28" S 39°28'35,10" O); deste segue confrontando com o IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL DE POSSE DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°40'12,58" por uma distância de 10,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.912.110,49m** e **E 447.751,23m** (9°50'28,25" S 39°28'35,43" O) deste segue confrontando com o IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº 01.01.059.0004.001 LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 4, DE POSSE DE BELARMINO SOARES CARVALHO, no quadrante Noroeste, com azimute 5°33'09,01" por uma distância de 28,50m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 285m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá-Ba, 23/10/2022

Jose Fernando Varjão da Silva
Proprietário - CPF: 037.274.038-37Maria Antônia Alves da Silva
Proprietária - CPF: 088.723.498-42Bérqson Emanuel Moura Alves
Engenheiro Civil - CREA: 0519397649

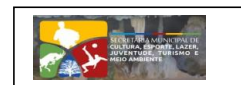
Rua Boa Vista, Centro, s/n, Uauá/BA, CEP: 48.950-000.

Prefeitura Municipal de Uauá

Edital Administrativo

1

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Edital de convocação nº 02/2022- SECULTMA

Uauá-BA, 01 de Dezembro de 2022.

Aos membros do CMMA – Uauá - BA

Assunto: Reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Prezados Conselheiros(as) ,

1. Considerando a Lei Municipal nº 526/2004, que cita no Artigo 11 que "O CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, é órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, e de assessoramento do Poder Executivo, paritário entre o Poder Público e a sociedade: deliberativo e recursal, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do Município".

2. Convocamos os conselheiros(as) para reunião do CMMA, a ser realizada no dia **08/12//2022**, às **10:00h**, na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente com pauta nas seguintes demanda:

2.1) Leitura da Ata da reunião anterior;

2.2) Apresentação dos pareceres técnicos elaborados pela empresa BioEcology, através do responsável, o Engenheiro Sanitarista e Ambiental Lucas Sant'Anna Lessa, para análise e deliberação por parte do CMMA das licenças ambientais as respectivas empresas:

3. Assuntos da plenária;

Com votos de estima e consideração, contamos com sua presença.

Atenciosamente,

Benedito Aparecido dos Reis

Presidente do CMMA

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

ERRATA AO EXTRATO DO RESULTADO – PE Nº 060/2022

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do segundo pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública e oficializa a presente “**ERRATA**” ao EXTRATO DO RESULTADO – PE nº 060/2022, publicado no Diário Oficial do Município | de quinta-feira, 1 de dezembro de 2022 | Ano X – Edição nº 01814, Caderno 1, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

“inscrita no CNPJ: 22.894.966-0001-27”.

Leia-se:

“inscrita no CNPJ: 20.894.966/0001-27”.

Uauá-BA, 23 de novembro de 2022.

Anderson de Macêdo Cardoso

Segundo Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.194, de 05 de janeiro de 2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e 10.024 de 20 de setembro de 2019 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 062/2022, do tipo de julgamento Menor Preço por Item cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, que auxilie, monitore licenças ambientais através de estudos técnicos, no que se refere as demandas da prefeitura municipal de Uauá/BA, sendo a empresa: **MSL COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.207.514/0001-31, para os Item 01, totalizando o valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil reais). Uauá/BA, 30/11/2022. Pedro Morais Ribeiro – Pregoeiro Oficial.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, processo administrativo licitatório nº 0168/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 062/2022, nos termos Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e 10.024/2019, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, que auxilie, monitore licenças ambientais através de estudos técnicos, no que se refere as demandas da prefeitura municipal de Uauá/BA, em favor da empresa: **MSL COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.207.514/0001-31, para o item 01, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 1 de dezembro de 2022. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.